

O que é

Sistema que atende as determinações do Decreto nº 8.373 de 2014, que institui o Sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial, no envio das informações do empregador em relação aos trabalhadores ao Governo Federal.

Características Básicas

- Integração das informações do cliente em relação aos funcionários/servidores, possibilitando a automação na transmissão dessas informações para o ambiente nacional do eSocial
- Sistema de recebimento, verificação e validação de informações relativas aos funcionários/servidores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais, e informações sobre o FGTS
- Formatação e disponibilização dos dados de forma a atender o projeto federal eSocial que visa unificar o envio de informações dos eventos:
 - Eventos Iniciais, Tabelas e Cadastramento inicial: primeiro grupo a ser transmitido ao Ambiente Nacional do eSocial
 - Eventos Não Periódicos: não têm data prefixada para ocorrer. Dependem de acontecimentos que influenciem no reconhecimento e cumprimento dos deveres trabalhistas, previdenciários e tributários
 - Eventos Periódicos: ocorrem com periodicidade previamente definida, baseada nas informações da folha de pagamento

Benefícios

- Simplificar o cumprimento das obrigações com o eSocial com coleta e validação de informações
- Maior controle das informações modeladas para envio ao eSocial, melhorando a qualidade das informações prestadas
- Automatização na transmissão das informações solicitadas pelo eSocial
- Padronização e integração das informações fiscais previdenciárias e trabalhistas
- Atender a conformidade com a Legislação Federal

Pré-requisitos

- Considerando:
 - A complexidade do processo de folha de pagamento
 - A necessidade de submissão de eventos periódicos e não periódicos ao eSocial
 - O envolvimento de diversas áreas do cliente, e
 - O impacto da mudança na forma de envio das informações
- É necessário realizar serviço de Consultoria para levantamento de requisitos a respeito da maneira como os dados circulam dentro do cliente

Produtos Complementares

- *Folha de Pagamento*
- *Desenvolvimento e sustentação de aplicações*

Outras Informações

O Decreto nº 8.373 de 2014 institui o eSocial.

- O eSocial é um projeto de escrituração digital do Governo Federal que por meio de um consórcio entre o Ministério do Trabalho, o Ministério da Previdência, INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal unifica a coleta e o tratamento de informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais e do fundo de garantia, relativas à contratação dos trabalhadores em âmbito nacional, criando as condições necessárias para a gestão da força de trabalho no Brasil.
- A empresa que não se adequar ao eSocial poderá sofrer as punições já previstas nas legislações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.
- O eSocial não altera nenhuma legislação, mas sim muda a forma de envio e apresentação dos dados aos agentes do governo. O envio dos dados obedecerá aos prazos determinados na legislação atual referente a cada evento trabalhista.